

PE nº 27/2025

Pedido de Esclarecimento 1

1. Questionamento 1

Pergunta:

O TRT 3o Região está realizando licitação para Locação de rádios portáteis com chip de dados e aquisição de fones de ouvido para os rádios locados, nos termos deste Edital e seus anexos.

Não vimos nas exigências de habilitação técnica, porém, caso seja diligenciado entendemos que a apresentação de atestados que comprove a locação de equipamentos de rádios com uma quantidade de 15% será suficiente, perguntamos se nosso entendimento está correto?

Existem inúmeras tecnologias de rádio no mercado, entre elas DMR, TETRA, POC (chip de dados) e APCO25, entendemos que a comprovação de expertise no atestado poderá ser feita com equipamentos que operem em qualquer dessas tecnologias, perguntamos se nosso entendimento está correto?

Resposta:

Em resposta ao seu questionamento referente ao PE 27/2025 – Locação de rádios portáteis e aquisição de fones de ouvido, informamos que não foi exigida habilitação técnica no edital.